



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 17 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

IND 8470 /2010

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para regis (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)
e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CBS
- CDDHCEDP
- CDESCRIB

Sugere a Secretaria de Saúde providências no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas na localidade denominada Alto Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI.

Em 18 / 03 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Saúde providências no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas na localidade denominada Alto Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 8470 2010
Folha Nº 01 Bia

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores do Alto Bela Vista, em Sobradinho II reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Alto Bela Vista.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17/03/2010 10:25 CBS/DK